



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 180/2009 - GP

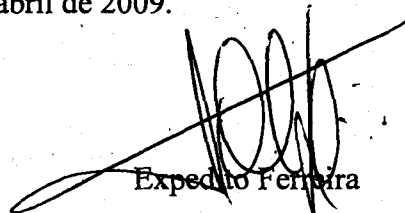
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 019/2009- CMP, de 20/04/2009 (Prot. 10410),

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 22 de abril, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2008, marcada para o período de 15 a 24/04/2009, da servidora Hânia Pereira Rêgo, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula n.º 30024314, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de abril de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente